



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1929/2024

***Ementa:** Instaura Comissão para análise das propostas advindas do Chamamento Público nº 05/2024.*

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO o conceito implementado pela nova lei de Licitações sobre credenciamento, cujo conceito revela processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocado;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear membros da Comissão de Análise de Credenciamento do PAF – Programa de Assistência Farmacêutica do CRF-RJ, cujo edital está disponível na página eletrônica do CRF-RJ.

Artigo 2º – A Comissão terá como integrantes os funcionários.

- Aline Coppola Napp – Presidente;
- Daniel da Silva Pereira;
- Fábio Lima Reis;
- Patricia Rodrigues Monteiro;
- Igor Solter Gadaleta – Suplente.

Artigo 3º – Os membros da Comissão deverão observar as atribuições previstas no Edital de Credenciamento 05/2024.

Artigo 4º – As parcerias finalizadas neste credenciamento devem ser encaminhadas ao setor de Administração, para que faça a publicação em Diário Oficial do Extrato da Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício